

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 307 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 05.09.2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 314/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 314/2014 de 03 de Setembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2071	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Recursos	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.08.0000	(507) - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), provenientes de anulação parcial de dotações constantes no orçamento.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000	(477) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	005	GERENCIA DE MANUTENÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2046	Manutenção do Transporte Escolar Fundamental	
Recursos	107	Salário Educação	
Elemento	3.3.90.30.0000	(282) – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Elemento	3.3.90.33.0000	(285) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 19.800,00

Sub-função	365	ENSINO INFANTIL	
Projeto/Atividade	2047	Manutenção do Transporte Escolar Infantil	
Elemento	3.3.90.30.0000	(302) – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Unidade	006	GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Projeto/Atividade	2053	Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
Recursos	3.107	Salário Educação	
Elemento	3.3.90.32.0000	(460) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00

Sub-função	365	ENSINO INFANTIL	
Projeto/Atividade	2054	Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola	
Elemento	3.3.90.32.0000	(458) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 8.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 109.350,00</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 219/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 314/2014 de 03 de Setembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 109.350,00 (Cento e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2040	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Recursos	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000	(508) – Material de Consumo	R\$ 11.300,00
Recursos	3000	Recursos Livres	
Elemento	4.4.90.52.0000	(509) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.250,00
Recursos	107	Salário Educação	
Elemento	4.4.90.520000	(510) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 79.800,00
Recursos	3.107	Salário Educação	
Elemento	4.4.90.520000	(511) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 109.350,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 109.350,00 (Cento e Nove mil, trezentos e cinquenta reais), proveniente de anulação parcial de dotações constantes no orçamento.

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039	Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000	(477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 13.550,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº 220/2014

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 316/2014 de 03 de Setembro de 2014.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.590,39 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais, trinta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2.071	Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social	
Recursos	3000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000	(513) – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(514) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>Soma</b>			<b>16.000,00</b>

Órgão	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	1007	Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	
Recursos	107	Salário Educação	
Elemento	4.4.90.51.0000	(512) – Obras e Instalações	R\$ 29.590,39
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.590,39</b>
<b>Soma Total</b>			<b>R\$ 45.590,39</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 29.590,39 (Vinte e nove, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), provenientes de (I) – Superávit financeiro, e o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) provenientes de (II) – Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27

ANO II – Nº 307 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 05.09.2014



**I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência do Salário Educação	R\$ 22.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rendimento Recursos 107	R\$ 7.590,39
<b>Soma</b>		<b>R\$ 29.590,39</b>

**II – ANULAÇÃO PARCIAL**

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3.000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000 (477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 16.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 45.590,39</b>

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal



**I – EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Grupo Fonte/Padrão	Descrição	Valor
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferência do Salário Educação	R\$ 22.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rendimento Recursos 107	R\$ 7.590,39
<b>Soma</b>		<b>R\$ 29.590,39</b>

**II – ANULAÇÃO PARCIAL**

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2.039 Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3.000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000 (477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 16.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 45.590,39</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



**LEI Nº 316/2014**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.590,39 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais, trinta e nove centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2.071 Manutenção Geral da Secretaria de Assistência Social	
Recursos	3000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.0000 (513) – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000 (514) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
<b>Soma</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	365 ENSINO INFANTIL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	1007 Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil	
Recursos	107 Salário Educação	
Elemento	4.4.90.51.0000 (512) – Obras e Instalações	R\$ 29.590,39
<b>Total</b>		<b>R\$ 29.590,39</b>
<b>Soma Total</b>		<b>R\$ 45.590,39</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 29.590,39 (Vinte e nove, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos), provenientes de (I) – Superávit financeiro, e o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) provenientes de (II) – Anulação Parcial de dotações constantes do Orçamento.

**"Juntos construindo um futuro melhor"**



**LEI Nº 314/2014**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08 SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	001 DIRETORIA GERAL	
Função	08 ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0021 PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2071 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Recursos	3000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.08.0000 (507) - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), provenientes de anulação parcial de dotações constantes no orçamento.

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL	
Função	12 EDUCAÇÃO	
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2039 Manutenção da Secretaria de Educação	
Recursos	3000 Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.32.0000 (477) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 307 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 05.09.2014



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 315/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 109.350,00 (Cento e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2040 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.30.0000 (508) – Material de Consumo	R\$	11.300,00
Recursos	3000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.52.0000 (509) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.250,00
Recursos	107 Salário Educação		
Elemento	4.4.90.520000 (510) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.800,00
Recursos	3.107 Salário Educação		
Elemento	4.4.90.520000 (511) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	16.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>109.350,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 109.350,00 (Cento e Nove mil, trezentos e cinquenta reais), proveniente de anulação parcial de dotações constantes no orçamento.

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	001 SUPERVISÃO GERAL		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2.039 Manutenção da Secretaria de Educação		
Recursos	3.000 Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.32.0000 (477) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	13.550,00

"Juntos construindo um futuro melhor"



**MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade	005 GERENCIA DE MANUTENÇÃO		
Função	12 EDUCAÇÃO		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0016 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER		
Projeto/Atividade	2046 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental		
Recursos	107 Salário Educação		
Elemento	3.3.90.30.0000 (282) – Material de Consumo	R\$	50.000,00
Elemento	3.3.90.33.0000 (285) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	19.800,00
Sub-função	365 ENSINO INFANTIL		
Projeto/Atividade	2047 Manutenção do Transporte Escolar Infantil		
Elemento	3.3.90.30.0000 (302) – Material de Consumo	R\$	10.000,00

Unidade	006 GERENCIA DA MERENDA ESCOLAR		
Sub-função	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
Projeto/Atividade	2053 Manutenção da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
Recursos	3.107 Salário Educação		
Elemento	3.3.90.32.0000 (460) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
Sub-função	365 ENSINO INFANTIL		
Projeto/Atividade	2054 Manutenção da Alimentação Escolar – Pré Escola		
Elemento	3.3.90.32.0000 (458) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>109.350,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

**LICITAÇÃO 068/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL 045/2014 - PMS**  
**AVISO DE ERRATA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014**

Na data de 27/08/2014 foi veiculado no Jornal Tribuna do Norte e Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição nº 304 o seguinte extrato do contrato sob número 099/2014 com referência ao fornecedor **N.B.N COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para a "Aquisição de um veículo modelo Van Minibus, para uso no transporte de pacientes do Município de Sabáudia", porém houve um erro de digitação quanto ao NÚMERO do extrato do contrato, portanto :

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO CONTRATO 099/2014- PMS**

[...]

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 099/2014

**LEIA-SE:**

**EXTRATO CONTRATO 101/2014- PMS**

[...]

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 101/2014

Por se tratar de um erro exclusivamente no NÚMERO do contrato, as demais informações contidas no presente extrato de contrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 04 de setembro de 2014.

**ARACELI APARECIDA GERALDO**  
Pregoeira Municipal

**EXTRATO CONTRATO 102/2014- PMS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2014  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2014  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 102/2014  
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2014  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **TERRAPLENAGEM SÓ TERRA DE ARAPONGAS LTDA-ME.**  
CNPJ: 17.974.860/0001-29  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**  
VIGÊNCIA: 04/09/2014 ATÉ 03/09/2015  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA							
Setor	Órgão	Unidade	Funcional	Atividade	Recurso	Elemento	Valor R\$
Agricultura	07	003	2060600009	2070	1000	3.3.90.39.00.00.00.00	111.950,00
<b>TOTAL DE SALDO ORÇAMENTÁRIO INFORMADO E DOTAÇÕES BLOQUEADAS.....</b>							<b>111.950,00</b>

VALOR: R\$ 110.150,00 (Cento e dez mil cento e cinquenta reais).  
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 048/2014.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
Sabáudia 04 de setembro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 307 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 05.09.2014

### DECRETO Nº 221/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 02/09/2014, a senhora **VALDIRENE SELMA FRANZIN**, RG. 85466240, para exercer o Cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

### DECRETO Nº 222/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 08/09/2014, a candidata **JANAINA BACALA**, RG. 7719021-0, para exercerem o Cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovada no concurso publico Edital nº 002/2014 de 12/05/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-